

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 480/2022 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar PEDRO PAULO SARTIN MENDES, CPF nº 892.311.801-00, Assessor "A3", com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil, para a função de assessoramento do Procurador do Estado e Conselheiro de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás, Alan Farias Tavares, no acompanhamento das eventuais repercussões das questões fiscais e do Regime de Recuperação Fiscal nos atos normativos e administrativos do Governador do Estado de Goiás, de competência desta pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

Goiânia, de de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 10 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2022, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029946476 e o código CRC 7BAD530E.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908
- (62)3201-5827.



Referência: Processo nº 202200013001083



SEI 000029946476